



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Faculdade De Tecnologia De Americana "Ministro Ralph Biasi"

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI"

EDITAL INTERNO N° 327/2021, DE OFERECIMENTO CONDICIONAL DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi", com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 15/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, **condicional e por tempo determinado**, **para o 1º semestre letivo de 2022**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Ciência da Computação/ Engenharia da Computação (versão 2.6.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas – 18/11/2021), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sendo ela Profissionalizante ou Línguas estrangeiras, em virtude de:

(X	() Autorização do afastamento nos termos da Deliberação CEETEPS 4/1997 ou Deliberação
CE	ETEPS 5/1997;
() Designação para assumir função ou cargo em confiança;
() Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
() Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
() Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
() Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária.
() Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral.

Laboratório de Engenharia de Software – Ciência da Computação/ Engenharia da Computação - 4 horas-aula – Matutino – Segunda-feira das 07h40min às 11h10min

Objetivo da disciplina:

Implementar um software aplicando conhecimentos de engenharia de software, programação e gerência de projetos.

Ementa da disciplina:

Desenvolvimento de um software utilizando os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. A elaboração deve abordar as disciplinas de requisitos, análise e projeto, implementação, implantação e gerência de projetos. O processo de desenvolvimento, assim como a técnica fica a critério de acordo entre professor e aluno.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 15/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Faculdade De Tecnologia De Americana "Ministro Ralph Biasi"

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou 2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f004editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
 - A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 15/2021);
 - B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 15/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado. e
 - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 03/12/2021 a 06/12/2021, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 07/12/2021 a 13/12/2021
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 14/12/2021 a 15/12/2021, até 23h59min
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 16/12/2021 a 17/12/2021

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Faculdade De Tecnologia De Americana "Ministro Ralph Biasi"

Americana, 02 de dezembro de 2021.

Prof. Me. Wladimir da Costa